



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

O IMPERIALISMO PÓS-CRASH 2008, O ULTRANEOLIBERALISMO E A SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA

CAMILA BARROS DE AZEVEDO ¹
HELLEM VITÓRIA ALVES DE MESQUITA ¹
KARLA QUEIROZ DO NASCIMENTO ¹
MARIANA LOPES BEZERRA ¹
SHEYLA SUELY DE SOUZA SILVA ¹

RESUMO

Resultado de pesquisa de Iniciação Científica, esta comunicação analisa o Imperialismo, desde o início do século XX, passando pelo novo imperialismo do pós-guerras, até suas recentes reconfigurações, no pós-crash 2008 e, nesse percurso, evidenciamos as transformações societárias empreendidas para fazer frente à crise estrutural do capital, com destaque para o neoliberalismo, suas variadas fases e as implicações da atual fase ultraneoliberal para a Seguridade Social brasileira. Os resultados parciais evidenciam que o ultraneoliberalismo implica em retrocessos na concepção, gestão, financiamento e institucionalização da Seguridade Social, com vistas a viabilizar as expropriações dos trabalhadores pelo capital.

Palavras-Chave: Imperialismo. Neoliberalismo Ortodoxo. Social-liberalismo. Ultraneoliberalismo. Seguridade Social brasileira.

¹ Estudante de Graduação. Universidade Estadual Da Paraíba

ABSTRACT

Result of Scientific Initiation research, this communication analyzes Imperialism, from the beginning of the 20th century, through the new post-war imperialism, until its recent reconfigurations, in the post-crash 2008 and, in this way, we evidence the societal transformations carried out to face the structural crisis of capital, with emphasis on neoliberalism, its various phases and the implications of the current ultraneoliberal phase for Brazilian Social Security. The partial results show that ultraneoliberalism implies setbacks in the conception, management, financing and institutionalization of Social Security, with a view to making possible the expropriations of workers by capital.

Keywords: Imperialism. Orthodox neoliberalism. Social liberalism. Ultraneoliberalism. Brazilian Social Security.

1. INTRODUÇÃO

Resultado de pesquisa bibliográfica e documental², este artigo discorre sobre o imperialismo, desde a sua emergência até suas transformações contemporâneas; entendendo, à luz das categorias da totalidade e da historicidade, que é nesse percurso que se revelam as determinações universais da atual “mundialização financeirizada, flexível e ultraneoliberal do capital” (S. SILVA, 2021) sobre a Seguridade Social brasileira. É ainda sob tais categorias, que identificamos os fenômenos do imperialismo, do desenvolvimento desigual e combinado e da dependência como determinantes universais da formação socioeconômica brasileira e que, sob as atuais inflexões do ultraneoliberalismo, como complexificação do Imperialismo no pós-*crash* 2008, o Brasil vem sofrendo os mais diversos retrocessos, marcadamente na Seguridade Social.

2 Em cumprimento às normativas do Programa, registramos que este artigo é resultado de pesquisas realizadas no âmbito do PIBIC/---/CNPq, durante a cota 2021-22, cujo apoio, expresso na participação de duas alunas bolsistas IC, agradecemos (em cumprimento ao edital do evento, ocultamos a sigla da universidade de origem).

Ressaltamos que os estudos que culminam neste artigo visaram dar suporte teórico ao exercício da iniciação científica, especialmente sobre: modo de produção capitalista; sistema mundial do capital; desenvolvimento desigual e combinado; imperialismo e dependência; superexploração da força de trabalho; crise estrutural do capital; neoliberalismo; mundialização financeirizada, *crash* 2008 e ultraneoliberalismo, entendidos como fenômenos, categorias e conceitos cujo conhecimento se constitui em pré-requisito à análise da Seguridade Social brasileira.

2. O IMPERIALISMO, A DEPENDÊNCIA E O PAPEL DO ESTADO NACIONAL

O imperialismo emerge, no início do século XX, da concentração e centralização do capital em monopólios e da articulação entre os monopólios bancários e os monopólios industriais, sob a determinação dos primeiros, os quais obtêm uma ingerência generalizada sobre a economia capitalista e uma alta concentração de capital excedente, em países de capitalismo avançado. Nesse processo, o capital financeiro concentrado obtém um lucro hiperbólico e passa a prover e gerenciar o capital de inúmeros capitalistas industriais e dos trabalhadores, para obter juros crescentes. Em síntese, esse “empoderamento” dos bancos foi o fator mais essencial da transição do capitalismo para a sua fase imperialista³.

Assim, a emergência da fase imperialista do capital se caracteriza pela substituição do capitalismo concorrencial pelo monopolista e pelo predomínio do setor financeiro sobre os demais. Nesse contexto, a concentração de reservas de capital excedente nos países centrais impulsionou-os a exportarem seus capitais para os países periféricos, suas antigas colônias⁴, caracterizadas por um capitalismo retardatário, sob a retórica da promoção de seus processos nacionais de industrialização e desenvolvimento.

No entanto, essa promoção do desenvolvimento industrial dos países periféricos esteve sempre subjugada às estratégias de lucro do capital financeiro nos países centrais, com destaque para o crédito financeiro e para o investimento estrangeiro direto (IED),

3Os bancos deixaram de ser apenas intermediários do processo produtivo e, conhecendo minuciosamente a situação dos vários capitalistas, as instituições financeiras passaram a exercer controle sobre as demais, o que leva à dependência do capitalista industrial e comercial em relação aos bancos e aos financistas.

4Interessante lembrar que tais colônias já haviam sido invadidas e exploradas, no período da acumulação primitiva do capital, e contraído dívidas com os países centrais, com vistas a subsidiarem seus processos nacionais de independência.

ampliando o endividamento dos países periféricos e inaugurando o fenômeno específico da dependência, uma vez que a inserção dos mesmos no sistema mundial do capital industrializado configura este mesmo sistema como “desigual e combinado”, conforme evidenciaram, inicialmente, Lênin (2012) e, posteriormente, Trotsky (1977).

Assim, a inserção dos países periféricos no Sistema Mundial do Capital (SMC) se dá de forma retardatária e dependente, porque pautada no endividamento público, através dos incentivos das agências multilaterais do capital, e privado, através dos investimentos estrangeiros diretos (IEDs), que estrangeirizaram as economias nacionais periféricas, fazendo-as remeter para as sedes das transnacionais as maiores fatias de seus crescimentos econômicos internos (CARCANHOLO, 2008), obstando seus próprios desenvolvimentos nacionais.

Essa inserção retardatária e dependente no SMC implica em traços específicos que configuram a particularidade da formação socioeconômica, do Estado, do trabalho e das frações burguesas internas dos países periféricos; valendo o destaque de que tais desigualdades entre as economias nacionais do Globo nada mais são que a expressão, em nível internacional, da luta de classes, na universalidade do capital.

Nesse processo, as relações dos grupos capitalistas, para subsidiar continuamente a partilha territorial e político-econômica do mundo, são definidoras do papel dos estados nacionais na garantia dos interesses das classes dominantes, sendo essa a função precípua do Estado, já flagrada em Marx ([1867] 2013), desde a “chamada acumulação primitiva do capital”, e que se acentua com a atual ofensiva neoliberal, como veremos mais à frente⁵. Daí que, conforme Ianni (1974), a análise das manifestações econômicas e políticas das economias dependentes, revelam o Estado nacional como um componente essencial das relações e estruturas imperialistas.

Os países que exportam capitais obtêm diversas vantagens, cujo caráter reflete

⁵E mais, veremos que, se, outrora, os estados nacionais dos países periféricos comprometiam-se com os acordos entre as suas burguesias internas e o capital financeiro internacional, na contemporaneidade, esses estados sobrepõem os interesses da Oligarquia Financeira Internacional aos interesses de suas próprias populações e de suas próprias burguesias internas, revigorando e subsidiando as ofensivas de espoliações e de expropriações promovidas por essa oligarquia financeira contra todas as nações do Globo. A nosso ver, o ultraneoliberalismo promove uma inquestionável explicitação do caráter apátrida do capital, que hoje transfigura todo o teor estruturante do imperialismo, desafiando-nos a compreendê-lo, em termos de suas transformações ou mesmo de sua permanência ou obsolescência como categoria analítica das relações internacionais capitalistas.

sobre as particularidades das economias periféricas, pois, ainda segundo Ianni (1974), foram criadas várias organizações multilaterais, articuladas à promessa de estabilidade econômica e política entre os países dependentes e os centrais, com destaque para a relação entre os Estados Unidos (EUA) e a América Latina, visando, na verdade, favorecer a circulação de capitais, de tecnologias e de *know-how*, de acordo com os interesses das empresas e conglomerados transnacionais. Através das prerrogativas das agências internacionais do capital, cada aparelho estatal nacional passa a inserir-se de modo ativo nas decisões e atividades econômicas propostas como um enorme esforço doutrinário de políticas de industrialização, para serem desenvolvidas pelos países dependentes.

Por outro lado, a dependência estrutural das economias periféricas provoca contradições entre grupos da própria classe dominante nacional, a qual se torna incapaz de formular projetos próprios, submetendo-se à liderança política, econômica, militar e intelectual dos países centrais, mais uma vez, com destaque para os EUA (IANNI, 1974). Por isso, há nos países dependentes um desenvolvimento insuficiente das forças produtivas e uma exportação de excedentes de capital, fazendo com que a superexploração, o desemprego e os baixos salários dos trabalhadores passem a garantir o lucro das burguesias internas, como é o caso do Brasil. Vejamos.

3. COLONIALISMO, IMPERIALISMO E DEPENDÊNCIA: A PARTICULARIDADE DA FORMAÇÃO SOCIOECONÔMICA BRASILEIRA

Países como o Brasil surgiram, no seio da fase de acumulação primitiva do capital, visando expandir o processo de acumulação capitalista, por meio das colonizações, concentrando riqueza nas mãos de uma burguesia europeia ascendente e permitindo-lhe consolidar a Revolução Industrial e as relações sociais do capital. O sistema colonial integrou, portanto, a ofensiva revolucionária clássica da burguesia contra o antigo Regime Feudal, com amplo destaque para a Inglaterra e a França.

Mas a transição dos países de passado colonial para o modelo capitalista de produção apresentou uma anacronia em relação aos países centrais e uma condição

retardatária e periférica na integração ao SMC, imprimindo diversas particularidades às suas formações socioeconômicas, seus estados nacionais, suas burguesias, à consciência e luta de suas classes trabalhadoras e, especialmente, uma posição de dependência em relação aos países centrais.

Enfim, o desenvolvimento dos países periféricos não se deu pela via clássica da revolução burguesa dos países centrais e a chamada “via prussiana” marca até hoje o Brasil, com a assimilação, em cada processo de modernização, de traços novos do capitalismo com traços arcaicos da economia agro-exportadora colonial (MAZZEO, 1988). Assim, uma vez que a transição do país para o capitalismo não implicou em mudanças na sua estrutura colonial-agrária-escravista, desde então, a economia capitalista brasileira é marcada por episódios contínuos de revoluções passivas e modernizações conservadoras (MAZZEO, 1988); as quais alijam a população dos processos decisórios e conciliam, reiteradamente, as modernizações econômicas com os traços mais arcaicos da nossa formação social.

Abstrai-se desse processo que, à primeira vista, um país periférico pode ser entendido como aquele em que não há desenvolvimento, o que seria facilmente resolvido, através de arranjos internacionais e políticas econômicas, entretanto, a posição periférica e dependente desses países é decorrente da própria lógica do modo de produção capitalista, segundo a qual o desenvolvimento de alguns países provoca, **necessariamente**, o subdesenvolvimento de outros ou, nos termos da Teoria Marxista da Dependência (TMD), o caráter inerentemente “desigual e combinado do capital” forja um SMC que funciona a partir da unidade dialética entre imperialismo e dependência (LENIN, 2012; TROTSKY, 1977; IANNI, 1974; CARCANHOLO, 2008). Ou seja, a dependência dos países periféricos é estruturalmente forjada *pelo e para* o imperialismo dos países centrais.

Segundo Carcanholo (2008), há três condicionantes histórico-estruturais da dependência das economias periféricas, que causam grande perda de recursos e restringem seus desenvolvimentos: o reduzido valor dos produtos exportados pelas economias periféricas em face dos produtos importados dos países centrais; a remessa de excedentes para os países centrais em forma de juros, lucros, amortização, dividendos e *royalties*; e a instabilidade dos mercados financeiros internacionais, que implica em altas taxas de juros para o fornecimento de crédito aos países dependentes. Mas, ao invés de procurar formas para impedir as transferências de valor para os países centrais, as burguesias dos países

periféricos optam por aumentar sua produção de excedente através de uma superexploração da força de trabalho (CARCANHOLO, 2008).

Assim, a exportação de excedentes; a superexploração da força de trabalho; o endividamento externo etc. são características da dependência que a um só tempo, impõem e resultam de uma anacronia entre os países periféricos e os países centrais, alcançando, em última análise, também as suas políticas sociais, como forma de enfrentamento da Questão Social.

4. CAPITALISMO, IMPERIALISMO E POLÍTICA SOCIAL NA ECONOMIA BRASILEIRA

O trabalho subordinado aos interesses do capital sempre provocou o pauperismo como aspecto central da Questão Social e gerou insatisfações face à exploração e às várias expressões dessa Questão Social, vivenciadas pelos trabalhadores, provocando sua resistência e luta, marcadamente através de greves e mobilizações por melhores condições de trabalho e vida e desencadeando a conquista de medidas sociais protetoras. Ao longo dos três séculos de luta de classes, essas conquistas, que culminaram em diferentes padrões de proteção social e suas respectivas políticas sociais, foram respostas fragmentadas às expressões da Questão Social, advindas das relações de exploração do capital sobre o trabalho. Nesse processo, o Estado, inicialmente alheio ao trabalho e verdadeiro comitê privado de gestão dos negócios da burguesia (MARX e ENGELS, 2008), viu-se provocado a responder às reivindicações do trabalho (BEHRING e BOSCHETTI, 2016).

Até o início do século XX, o liberalismo se impôs como fundamento da livre regulação do trabalho pelo mercado, pressupondo um Estado que não deveria atender necessidades sociais. A organização e luta da classe trabalhadora foram fundamentais para a mudança do caráter do Estado liberal, a partir de meados do século XX, especialmente quando o capital se viu objetivamente confrontado pela pauta da emancipação humana e da socialização da riqueza, expressa na conversão de diversos países ao socialismo, com destaque para o Leste Europeu. Naquele período, houve, no mundo capitalista, conquistas

importantes para a classe trabalhadora, em termos de direitos políticos e sociais, asseguradores de uma proteção social pública aos riscos do mercado de trabalho do capital.

Após a II Guerra Mundial, houve uma consolidação das políticas sociais e, por trinta *gloriosos* anos, conciliou-se a larga expansão e lucratividade do capital com direitos para o trabalho. Essa onda longa expansiva do capital (MANDEL, 1990) resultou da articulação do keynesianismo – expresso na defesa da intervenção do Estado, através da oferta pública de políticas sociais – com o fordismo, caracterizado como um sistema de produção, emprego e consumo em massa, que modificou as relações sociais e, em alguns países centrais europeus, implicou em altas taxas de lucro para o capital e elevação do padrão de vida dos trabalhadores; o que ficou conhecido como *Welfare State* ou Estado de bem-estar social (BEHRING e BOSCHETTI, 2016).

Como vimos, a burguesia brasileira emerge de uma aliança entre os setores agrários dominantes, consolidando uma revolução dentro da ordem e pelo alto. Assim, a revolução burguesa brasileira assumiu o caráter de uma “contrarrevolução preventiva”, no sentido de legitimar a ordem burguesa sem destituir as classes dominantes do antigo regime agrário-colonial-escravista e suas relações autoritárias. Esse traço de origem marca a particularidade da formação socioeconômica brasileira até os dias atuais, donde se destacam o caráter contrarrevolucionário da burguesia interna; a democracia inconclusa no país; a centralidade do Estado, como agente econômico em prol das necessidades das classes burguesas e o recurso recorrente às revoluções passivas, às estratégias bonapartistas; às modernizações conservadoras etc. (FERNANDES, 1976; MAZZEO, 1988).

Essa particularidade da nossa formação socioeconômica tem implicações severas sobre as políticas sociais, marcando-as com o binômio da assistência e repressão; o estatuto de cidadania regulada; a focalização e seletividade etc.

A rigor, após um longo período de expansão fragmentada, repressora e excludente – desde 1930, até o modelo híbrido, público-privado, dos anos de chumbo, que perdurou até a década de 1980 e favoreceu amplamente o setor privado, as classes médias urbanas e umas poucas corporações do trabalho – a articulação das políticas sociais em um *tímido* sistema de proteção social só encontrou acolhimento na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), após uma década de luta dos movimentos sociais, pela democratização do Estado e da Sociedade Civil, reivindicando a socialização dos ritos da política e da riqueza

produzida pelas classes trabalhadoras.

A CF/1988 se configura um marco histórico da luta pela democracia. Apesar das contradições que marcam no seu texto normativo as lutas travadas entre as classes sociais e entre as frações da classe burguesa (burguesia urbana x burguesia rural; industrial x agrária; produtiva x financeira etc.), a CF/1988 é reconhecida como uma “constituição cidadã”, por assegurar direitos civis, sociais e políticos.

Dentre as conquistas da CF/1988, destacamos a tardia e restrita proposição da Seguridade Social brasileira, composta pelo tripé da Saúde, Previdência Social e Assistência Social, cuja concepção está atrelada à ideia de uma proteção social que, para além do seguro social, pressupõe a existência de direitos sociais não mercadorizáveis. No entanto, imediatamente após a sua inscrição legal na Carta Magna, a Seguridade Social passa a ser contrarreformada pela ofensiva neoliberal do capital, que tentaremos entender a seguir.

5. A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E O NEOLIBERALISMO: determinações universais das contrarreformas da Seguridade Social na particularidade brasileira

Só podemos compreender as contrarreformas do Estado e da Seguridade Social, a partir da análise da crise estrutural do capital, iniciada em finais da década de 1960 e começo dos anos 1970 e das variadas estratégias que o capital vem empreendendo para conter os danos dessa crise sobre a sua acumulação.

Antes de qualquer coisa, é preciso salientar que as crises cíclicas são inerentes ao capitalismo, decorrendo das suas contradições, em especial dos seus momentos de superprodução de mercadorias que, ao não circularem no mercado, comprometem os níveis de lucro (MANDEL, 1982; ARBIA, 2015). No entanto, a crise atual, segundo Mészáros (2011), apresenta quatro características fundamentais que lhe atribuem caráter estrutural: é universal, pois não se restringe somente a uma esfera; é global, pois atinge todas as economias, não somente países dependentes e periféricos; tem se mantido contínua,

diferentemente das anteriores e, por fim, se desdobra de modo gradual, agravando-se sequencialmente e colocando o capital em confronto com seus próprios limites absolutos. Para fazer frente à crise, o capital acelera sua **mundialização financeirizada** e, para dar suporte a essa última, empreende a **reestruturação produtiva** e o **neoliberalismo**.

A mundialização financeirizada se origina a partir do empenho do capital financeiro em impulsionar as finanças como uma potência autônoma (CHESNAIS, 2001). Nessa perspectiva, a intervenção política, normativa e técnica das agências mundiais fortalece o fetichismo do capital financeiro, caracterizado pelo ilusionismo de que o lucro possa ser obtido sem qualquer relação com o processo produtivo. A especulação financeira se converte, supostamente, em uma forma rápida e generalizada de obtenção de lucro, sem as rígidas exigências dos ciclos de produção⁶.

A mundialização financeirizada recrudesce as desigualdades econômicas entre os países centrais e periféricos, por meio da busca por rentabilidade máxima, pois, os investimentos nos países se dão de forma desigual, marginalizando alguns e garantindo ampla expansão a outros, acirrando uma bárbara hierarquia mundial, que exclui populações inteiras das economias mais pobres do acesso ao circuito internacional do capital⁷, nas esferas financeira, produtiva, mercantil, tecnológica, de mercado de trabalho etc..

A liberalização e a desregulamentação dos mercados, promovidas *pela* e *para* o domínio da mundialização financeirizada do capital, através das ofensivas de reestruturação produtiva e de neoliberalismo, aceleraram essas tendências de desigualdade e o novo regime de acumulação é ordenado pelos países que compõem a tríade: América do Norte, Europa Ocidental e Japão, enquanto os demais sofrem dominação (CHESNAIS, 2001)⁸.

⁶Vale a pena referir que, ainda no século XIX, Marx (2013) desmistifica esse fetiche do capital financeiro, denunciando seu caráter perdulário, usurário e parasitário, especialmente na sua forma fictícia e evidenciando que o lucro do capital somente é obtido a partir da extração de mais-valor, ou seja da exploração/superexploração da força de trabalho.

⁷Diversas economias periféricas, induzidas à situação de miséria, são inteiramente descartadas pelo SMC, por não disporem de quaisquer dos recursos que interessam à acumulação do capital: não possuem reservas de mão de obra barata que atendam às exigências da produção; não dispõem de mercados internos de consumo e, por fim, não dispõem de fontes naturais de matérias primas para a produção capitalista (ou já tiveram tais fontes naturais inteiramente devastadas pelas espoliações do capital).

⁸É importante antecipar que, na conjuntura do pós-*crash* 2008, essa geografia político-econômica do

Com o acirramento das desigualdades do SMC, as vantagens comerciais para os países credores e as pressões fiscais e chantagens políticas para os devedores, abriram caminho para as privatizações dos bens, patrimônios e direitos sociais públicos desses últimos e a dívida pública tornou-se um mecanismo efetivo de transferência de capital para os países centrais e de reprodução da dependência dos países periféricos.

Chesnais (2001) destaca três elementos que definem o interesse da mundialização financeirizada nos países “em desenvolvimento”: o fato deles servirem de fontes de matérias-primas; o tamanho do mercado interno deles, de modo que, as megaindústrias internacionais optam pela exportação de suas mercadorias, em detrimento dos investimentos diretos na industrialização dos países periféricos, e o o fato de os países “em desenvolvimento” servirem como ampla oferta de mão de obra barata. Assim, longe de obterem lucro de forma autônoma ao processo produtivo, as finanças são responsáveis por aumentar os níveis de acumulação do capital, criando novas possibilidades de produção e acirrando a exploração e a superexploração da força de trabalho. Os efeitos positivos desse modelo só recaem sobre os países centrais, aprofundando a miséria no restante do mundo, bem como as espoliações e expropriações; a exploração/superexploração e as desigualdades.

Uma das estratégias de favorecimento à mundialização financeirizada do capital é a ofensiva neoliberal, que, no Brasil, tem se expressado numa sequência contínua de contrarreformas das conquistas da CF/1988. Para tanto, desde a gestão de Fernando Collor, os vários governos nacionais ajustam seus programas e suas agendas às três fases do neoliberalismo: a ortodoxa; a social-liberal e a atual fase ultraneoliberal.

Para fazer frente à crise estrutural e favorecer a mundialização financeirizada, o neoliberalismo ortodoxo propôs o fim de qualquer intervenção do Estado na área social que limitasse os mecanismos genuínos do mercado capitalista. O papel precípua dos estados nacionais seria, então, a garantia das condições basilares da competição generalizada (DARDOT e LAVAL, 2016) e, para tanto, deveriam reverter as regulamentações que

imperialismo sofre transformações estruturais, que colocam os EUA e a China em disputa pela hegemonia da ofensiva imperialista no âmbito das relações internacionais e fazem emergir economias com traços imperialistas ou sub-imperialistas, as quais disputam poder nos diferentes blocos político-geográficos (como, por exemplo, a Alemanha na União Europeia e o Brasil na América Latina). Por outro lado, emerge uma Oligarquia Financeira Internacional que se coloca acima dos (e quando necessário contrária aos) interesses de **todas** as economias do planeta, evidenciando e consolidando o caráter absolutamente apátrida do capital (ver S. SILVA, 2021).

contiveram a sanha competitiva do capital, durante a hegemonia da fase fordista-keynesiana, liberalizando seus mercados e promovendo amplos processo de privatização de seus patrimônios e de desregulamentação de seus direitos sociais e trabalhistas, para cedê-los à especulação financeira.

Contudo, a desregulamentação financeira neoliberal favoreceu uma predominância da esfera especulativa e uma explosão das dívidas públicas; a exponenciação dos capitais fictícios; a recessão econômica de vários países endividados e o desemprego estrutural, com amplas parcelas de trabalhadores migrando para a condição de superpopulação relativa estagnada. Na tentativa de reverter esse quadro; fazer frente às várias insurgências desencadeadas no planeta, contra a mundialização financeirizada e recuperar sua hegemonia, no início do século XXI, o neoliberalismo passou a empreender uma nova fase, a social-liberal, propondo o enfrentamento à pobreza absoluta; marcadamente à fome e à miséria.

O discurso social-liberal e a bandeira de luta mundial contra a fome e a miséria mobilizaram um processo de conciliação das classes antagônicas, em defesa dos mais pobres, e desarmaram as resistências que ainda contestavam o capital no início do século XXI. Aderindo ao discurso social-liberal e conciliando a continuidade do neoliberalismo com a bandeira de enfrentamento à pobreza, várias dessas lideranças populares se elegeram chefes de Estado e passaram a integrar o neoliberalismo social-liberal às suas pautas de governo.

No Brasil, o neoliberalismo empreendeu as três fases de sua ofensiva, a saber: a ortodoxa, a social-liberal e a atual fase ultraneoliberal, ora vigente, que ainda discutiremos. A fase ortodoxa do neoliberalismo foi empreendida no Brasil desde o governo Fernando Collor de Mello e explicitou-se no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), caracterizada pela liberalização, desregulamentação e privatização, como promessas de obter o controle da inflação, a estabilidade econômica e a retomada das taxas de lucro presentes nos anos dourados do capitalismo (SILVA *et al*, 2020). Encontrando no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRE) o seu marco mais expressivo, na segunda metade dos anos 1990, a agenda neoliberal ortodoxa de FHC empreendeu o tripé da liberalização, desregulamentação e privatização, que implicou em contrarreformas e perdas de direitos, especialmente no âmbito da Seguridade Social e em amplas taxas de desemprego.

Os desdobramentos nefastos e as insatisfações com a fase ortodoxa do neoliberalismo favoreceram a ascensão de governos populares comprometidos com a agenda ambígua da fase social-liberal, que continuava comprometida com as expropriações, mas pretendeu conciliá-las com o enfrentamento à miséria e ao desemprego.

Hoje, é possível avaliar que, até o *crash* de 2008, o social-liberalismo cooptou as resistências ao neoliberalismo, favorecendo a ascensão de governos de esquerda comprometidos com suas pautas, o que se configurou no surgimento do “neodesenvolvimentismo”, empreendido no Brasil pelos governos Lula e Dilma (SILVA *et al*, 2020), que conciliaram o enfrentamento à pobreza absoluta com a continuidade das pautas estruturantes da ortodoxia neoliberal. No entanto, frente aos desdobramentos retardatários do *crash*/2008 na economia brasileira, o modelo “neodesenvolvimentista” apresentou sinais de esgotamento já no final do primeiro mandato de Dilma, criando o cenário perfeito para o golpe que traria à tona o modelo ultraneoliberal, concretizado através do questionável *impeachment* da Presidenta. A seguir, discutiremos os principais traços dessa fase contemporânea do capital neoliberal e suas implicações para a Seguridade Social brasileira.

6. A SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA EM TEMPOS ULTRANEOLIBERAIS E A DEFINITIVA EXPLICITAÇÃO DO CAPITAL COMO ELE É: brutal, genocida e apátrida

O golpe que tirou a presidenta Dilma do poder foi antecedido pela publicação do documento “Uma ponte para o futuro” (FUNDAÇÃO ULISSES GUIMARÃES/PMDB, 2015), o qual, comprometido com os ideais ultraneoliberais do capital imperialista pós-*crash* 2008 e sob a retórica do ajuste fiscal, propunha duros ataques, para reduzir os gastos com a reprodução da força de trabalho e direcionar os recursos públicos para o capital privado, tornando inequívoco que o alvo do golpe era a classe trabalhadora, na perspectiva de expropriá-la de suas recentes conquistas constitucionais.

Acenando suas promessas aos setores mais conservadores das burguesias internas, Temer obteve o apoio necessário ao golpe e assumiu o poder, passando a empreender a agenda ultraneoliberal. Sob o argumento do desequilíbrio fiscal e da necessidade de reduzir

os gastos sociais do Estado, já apresentados no documento supracitado, os vários ataques ultraneoliberais aos direitos sociais e trabalhistas vêm sendo consolidados desde então, tendo recrudescido no contexto da pandemia do Covid-19 e do atual governo Bolsonaro, quando se conciliaram uma profunda crise político-institucional e uma contundente crise sanitária, que, juntas, já dizimaram mais de 682 mil brasileiros, até o momento da elaboração desta síntese.

Dentre as principais ofensivas empreendidas durante o mandato de Michel Temer, cabe destacar: a Emenda Constitucional 31/2016, que renovou a Desvinculação das Receitas da União (DRU) até 2030; aumentou seu percentual de 20% para 30% e expandiu a medida para os estados e municípios; a Emenda Constitucional 95/2016, que congelou os gastos primários por vinte anos, e a Lei 13.467, que instituiu a Reforma Trabalhista. O Decreto 8.805/2016 expressa mais um ataque aos direitos assistenciais e previdenciários, com medidas que restringem acessos nesses dois âmbitos e com amplo destaque para o Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁹.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287/2016, embora não aprovada por Temer, subsidiou a de nº 06/2019, que foi aprovada como a Emenda Constitucional (EC) nº 103, por Jair Bolsonaro, evidenciando o caráter ultraneoliberal desses governos, ao disponibilizar a Previdência Social à especulação dos capitais privados e proceder à expropriação dos trabalhadores, pois, segundo Lopes da Silva (2021, p. 11), a EC 103:

[...] restringe direitos e possibilita carrear recursos do fundo público ao setor privado por vários meios, inclusive ao permitir privatizar a gestão dos benefícios não programados do RGPS e a gestão dos novos planos de previdência complementar a serem criados para os servidores públicos.

Ainda dando sequência à agenda ultraneoliberal, o Governo Bolsonaro aprovou, também, na mesma data da EC 103, a Medida Provisória 905/2019, que instituiu o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, recrudescendo os efeitos da Reforma Trabalhista. Enfim, conforme evidenciam Boschetti e Behring (2021), o Governo Bolsonaro, por meio de diversas medidas, tais como a Lei de Liberdade Econômica (13.874/2019) e a já citada EC

⁹As restrições de acesso a esses benefícios, que compunham a renda e a subsistência dos trabalhadores, a maioria deles fora do mercado de trabalho, os impele a migrar para outros programas da Assistência Social, impactando fortemente nas instâncias municipais e estaduais do SUAS, pois ampliam significativamente as demandas nos CRAS e nos CREAS, responsáveis pela proteção social básica e especial, no mesmo momento em que outras medidas, já aqui destacadas, desfinanciam a estruturação desses aparelhos sociais do SUAS.

103/2019, recrudescem a expropriação dos trabalhadores, aniquilando seus direitos, para oferecer garantias ao livre-mercado e, dentro das prescrições ultraneoliberais, assegurar um ambiente plenamente favorável ao lucro.

No que toca especificamente à Política de Assistência Social, apesar do aumento de seus recursos, de R\$ 95,2 bilhões, em 2019, para R\$ 298,7 bilhões, em agosto de 2020, seus gastos centralizaram-se ainda mais nas transferências monetárias, enquanto esvaíram-se os recursos disponíveis para os serviços socioassistenciais, que já haviam tido “[...] agressiva redução de 38,6% entre 2012 e 2018, com a participação no FNAS caindo de 5,6%, em 2012, para 2,8%, em 2019 [...]”. Além disso, as políticas de educação e saúde sofrem amplos cortes, revelando já as consequências da EC 95/2016 (BEHRING e BOSCHETTI, 2021, p. 80). Em junho de 2021, foi aprovada a Lei nº 14.176/2021, que alterou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dificultando ainda mais o acesso ao BPC e restringindo a atuação do Serviço Social no INSS, para a realização de avaliações sociais.

Enfim, as medidas destacadas neste artigo compõem um amplo leque de ofensivas dos governos ultraneoliberais e evidenciam as acirradas estratégias de contrarreforma da Seguridade Social, expropriação dos trabalhadores e apropriação privada do fundo público. Dentro dessa mesma perspectiva, os governos Temer e Bolsonaro promoveram diversos ataques ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ameaçando seu desmonte total e sua transferência para as ações filantrópicas, sendo preciso destacar que essas ofensivas corroem tanto a estrutura institucional do SUAS quanto a concepção da Assistência Social que vinha sendo consolidada na perspectiva do direito social público. Exemplo disso foi a criação do Programa Criança Feliz/2016, que reforçou o apelo ao terceiro setor e o retrocesso ao primeiro-damismo, distanciando-se das conquistas no marco legal e teórico-conceitual do SUAS¹⁰.

As contrarreformas da Seguridade Social recaem sobre a Assistência Social e o

10Ao proporem as respectivas primeiras-damas como embaixadoras/gestoras de programas sociais, os governos ultraneoliberais, primeiro, reforçam o papel “tradicional” da mulher como aquela que cuida e que serve ao patriarcado – “recatadamente e a partir do lar” -, numa condição de subalternidade; segundo, esses programas (Criança Feliz e outros, como Brasil Acolhedor e Brasil Fraterno) retomam para a Assistência Social a perspectiva do voluntariado e desfinanciam o SUAS, desobrigando o Estado e (re)transferindo suas responsabilidades para o âmbito da Sociedade Civil, corrompendo os pressupostos da prioridade do Estado na oferta de serviços e da profissionalização da gestão e execução do Sistema.

SUAS, principais focos de análise do nosso Grupo de Pesquisa, o que se expressa, sobretudo, na dificuldade enfrentada pelos trabalhadores, para ter acesso aos direitos assistenciais e, também, previdenciários (JESUS, 2017; LOPES, 2017), conformando uma conjuntura de calamidade e de barbárie, que nos desafia às armas da crítica, para balizar o caminho adequado à crítica das armas, em benefício das classes que vivem do trabalho, conforme compromisso ético-político da categoria dos assistentes sociais.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os resultados ainda parciais da nossa pesquisa bibliográfica e documental, realizada no âmbito da Iniciação Científica, nos aproximam de uma compreensão mais aprofundada sobre o modo de produção capitalista e o sistema mundial do capital; o desenvolvimento desigual e combinado, o imperialismo, a dependência e a superexploração da força de trabalho; a crise estrutural do capital, a mundialização financeirizada, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo; o *crash* 2008 e a transição para o ultraneoliberalismo, dando-nos suporte para a análise das implicações do ultraneoliberalismo dos governos Temer e Bolsonaro sobre a Seguridade Social brasileira.

O principal substrato dos nossos estudos, sintetizado neste artigo, é a evidenciação de que as severas contrarreformas que vivenciamos na atual fase ultraneoliberal do capital, empreendidas pelos governos brasileiros, encontram suas determinações nas recentes transformações societárias, que eclodiram a partir do *crash* de 2008, com destaque para a transição do neoliberalismo para a sua fase ultraneoliberal, a qual demarca o desvencilhamento do capital com qualquer compromisso de enfrentamento às expressões da Questão Social, uma vez que os desdobramentos do *crash*/2008 acirraram enormemente a sua crise estrutural¹¹.

É diante disso que o sistema encontra-se impulsionado a severas espoliações e expropriações das economias nacionais e de suas populações, abrindo mão de qualquer máscara que lhe faça, sequer, *parecer* minimamente comprometido com as necessidades

11 Donde se destacam o endividamento generalizado dos países e a distância crescente entre o capital fictício e a extração de valor que lhe garante algum lastro.

humanas e sociais.

Nesse contexto, a nosso ver, o capital revela, como nunca, todas as suas retóricas, desde qualquer compromisso com liberdade, igualdade e fraternidade, até qualquer apreço à pátria ou à nação de origem ou, ainda, ao planeta e à humanidade. O imperialismo explicita-se, então, na sua real determinação estritamente econômica, como um fenômeno que compõe a lógica da acumulação do capital e da luta de classes, sem qualquer apreço, compromisso ou preservação dos interesses de sua nação de origem, pois é, antes de tudo, a expressão máxima da luta de classes, dada na universalidade do capital e particularizada nas economias nacionais, com amplos reflexos sobre seus estados, suas políticas sociais e seus sistemas de seguridade social, conforme tentamos evidenciar o caso da realidade brasileira¹². Cabe a nós, pesquisadores – consolidados ou em iniciação científica – evidenciar as contradições desse momento histórico, para fornecer subsídios à resistência da classe trabalhadora contra a barbárie do capital.

REFERÊNCIAS

ARBIA, Alexandre Aranha. Disjunções sociometabólicas, imprescindibilidade do Estado e pontos de estrangulamento na crise estrutural do capital. Em: **Anais do Seminário Internacional da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora** [Crise do Capital, Periferia Urbana, Lutas Sociais e Serviço Social]. Juiz de Fora: UFJF, nov 2015.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, v. 2, 2016.

BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

CARCANHOLO, M. D. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. In **Revista de Economia Contemporânea**, v. 12, p. 247-272, 2008.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. In: **Revista Outubro**.

12 Na oportunidade, agradecemos a participação dos egressos do grupo de pesquisa Jeverson Viana Moraes e Tainá da Silva Barbosa, que, embora não tenham contribuído na elaboração direta deste artigo (e, portanto, não se configurando como seus autores), por terem saído da equipe antes de sua confecção, participaram ampla e ativamente do debate dos textos que subsidiaram as reflexões aqui apresentadas e revelaram forte perfil de pesquisadores, durante a cota PIBIC 2021-2022.

Edição 05. São Paulo, 2001. Disponível em: <http://outbrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%83o-5-Artigo-02.pdf>.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**. Ensaio de interpretação sociológica. Biblioteca de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1976.

FUNDAÇÃO ULISSES GUIMARÃES. **Uma ponte para o futuro**. Brasília, 29 de outubro de 2015. Disponível em: <http://pmdb.org.br/wpcontent/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf>. Acesso em 28/10/2016.

IANNI, O. **Imperialismo na América Latina**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1974.

JESUS, Júlio César Lopes de; LOPES, Flávia Augusta Santos de Melo. As ações do Governo Temer e suas implicações para as políticas de previdência e assistência social: O que está por vir?. **Anais da VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 1917-2017: Um século de reformas e revolução**. Maranhão: Universidade Federal do Maranhão, 2017.

LÊNIN, V. I. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**: ensaio popular. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LOPES DA SILVA, M. L. Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil. In **Textos & Contextos**. v. 20, n. 1, p. 1-16, jan.-dez. 2021.

MANDEL, E. **A Crise do capitalismo**. Campinas, UNICAMP/Ensaio, 1990

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. (Coleção "Os Economistas") São Paulo: Abril Cultural, 1982

MAZZEO, Antônio Carlos. **Burguesia e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Ática, 1988.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da Economia Política - Livro 1. O processo de produção do capital. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

MARX, K. e ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS, I. **Crise estrutural necessita de mudança estrutural**. Conferência de Abertura. II Encontro de São Lázaro. Bahia: UFBA, 2011. Disponível em:

http://www.cristinapaniago.com/yahoo_site_admin/assets/docs/Conferencia_Mezzaros_UFBA_2011.201160029.pdf

SILVA, S.S. de S.; SOUZA, M.A.S.L de; PEREIRA, J. N.; MAIOR, N. M. S. S. A ofensiva ultraneoliberal e a destruição dos direitos do trabalho no Brasil «pós-neodesenvolvimentista» (Capítulo 29). In CABREIRA, P. P. (Edição e Organização) & Varela, R. (Coordenação). **HISTÓRIA DO MOVIMENTO OPERÁRIO E CONFLITOS SOCIAIS EM PORTUGAL: Atas do IV Congresso História do Trabalho, do Movimento Operário e dos Conflitos Sociais em Portugal e III Conferência do Observatório para as Condições de Trabalho e Vida**. Lisboa: Instituto de História Contemporânea, 2020. ISBN: 978-989-8956-20-0.

SILVA, S. S. de S. Expressões contemporâneas do Imperialismo e desafios à sua análise. In **Revista Katálysis**. V. 24 Nº 2. mai-ago 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/78015/46585>.

TROTSKY, L. Peculiaridades do desenvolvimento da Rússia. In: TROTSKY, L. **A História da Revolução Russa: a queda do tzarismo**. Tradução E. Huggins. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977